



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 433/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 313/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação de Mães de Autistas de Ariquemes – AMAAR, com sede no Município de Ariquemes.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de dezembro de 2011.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 313/2011

Declara de utilidade pública a Associação de Mães de Autistas de Ariquemes – AMAAR, com sede no Município de Ariquemes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mães de Autistas de Ariquemes – AMAAR, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de dezembro de 2011.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO